

CHAMADA PÚBLICA n°01/2015/PROEX

Chamada Pública para seleção de bolsistas no Projeto *Comunidades Tradicionais em Rede: Criação, Circulação e Produção Visual no Cerrado Goiano* Desenvolvido em parceria com o Ministério da Cultura.

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a seleção de bolsistas para participarem do Projeto *Comunidades Tradicionais em Rede: Criação, Circulação e Produção Visual no Cerrado Goiano*.

1. APRESENTAÇÃO:

O projeto *Comunidades Tradicionais em Rede: Criação, Circulação e Produção visual no Cerrado Goiano*, resultado de uma parceria entre o Instituto Federal de Goiás e o Ministério da Cultura, têm como objetivo fomentar, inovar e potencializar as atividades criativas/artísticas/produativas das comunidades tradicionais localizadas na região norte de Goiás. Propõe-se estabelecer uma rede de ação/circulação entre as comunidades ali existentes, tal que contribuam para a valorização de modos de vida tradicionais, bem como a relação de sustentabilidade em seus territórios.

Nesse sentido, pretende-se organizar equipes de atuação que sejam compostas por professores, alunos, pesquisadores, profissionais e membros das comunidades tradicionais com o objetivo de registrar, difundir, potencializar e, sobretudo, criar condições de circulação dos bens produzidos a partir de saberes tradicionais correlatos à vida no Cerrado.

1.1 Etapas do projeto a serem desenvolvidas pelos bolsistas:

- Elaborar mapeamento das comunidades tradicionais do norte goiano;
- Produzir estudos sobre as comunidades tradicionais envolvidas com o projeto.
- Criar um catálogo etnográfico focado nas artes, ofícios e saberes das comunidades tradicionais do norte goiano;
- Produzir registros fotográficos e em vídeo dos saberes e dos mestres de "artes e ofícios" das comunidades tradicionais que participam do projeto;
- Elaborar roteiros e produção cinematográfica sobre as comunidades tradicionais envolvidas com o projeto.
- Promover a capacitação das comunidades tradicionais envolvidas com o projeto;
- Produzir os relatórios parciais e o relatório final do projeto.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Quadro de Vagas:

Bolsistas	Vagas
Coordenador(a) Geral de Extensão	1
Coordenador(a) de Extensão e Mapeamento	1
Coordenador(a) de Extensão e Audiovisual	1
Bolsista de Produção Audiovisual	3
Bolsista de Extensão e Mapeamento	6

2.2 Detalhamento das Bolsas:

Bolsista	Meses	Valor da Bolsa
Coordenador(a) Geral de Extensão	6	R\$ 2.000,00
Coordenador(a) de Extensão e Mapeamento	5	R\$ 1.100,00
Coordenador(a) de Extensão e Audiovisual	5	R\$ 1.100,00
Bolsista de Produção Audiovisual	5	R\$ 400,00
Bolsista de Extensão e Mapeamento	5	R\$ 400,00

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PERFIL DOS BOLSISTAS:

- Podem participar desta chamada os servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes (ensino superior e técnico-integrado), de acordo com os requisitos que constam nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 desta chamada.
- Os candidatos interessados em concorrer às bolsas por meio desta chamada pública não podem receber qualquer modalidade de bolsa de outro projeto, programa ou atividade de pesquisa do IFG ou de outra agência/órgão de fomento nacional ou estrangeira.

3.1 Coordenador Geral de Extensão:

- Perfil: Servidor(a) público(a) federal do quadro ativo-permanente de instituições de educação que desenvolva, comprovadamente, atividades de extensão e/ou pesquisa.
- Requisitos: Graduação e mestrado em Sociologia, Antropologia e/ou áreas afins.
- Disponibilidade para viajar e visitar áreas rurais.
- Carga horária semanal: 15h
- Não estar afastado ou licenciado durante a vigência da bolsa.
- Parecer da chefia imediata indicando ciência de que o servidor informou à mesma sobre a expectativa de participação enquanto bolsista deste projeto, bem como sobre as atribuições de carga horária previstas nesta chamada pública.

3.2 Coordenador de Extensão e Mapeamento:

- Perfil: Servidor/pesquisador do quadro ativo-permanente do Câmpus IFG/Uruaçu;
- Requisitos: Graduação e especialização em qualquer área do conhecimento e experiências comprovadas (ver Anexo II).
- Disponibilidade para viajar e visitar áreas rurais.
- Carga horária semanal: 8h
- Não estar afastado ou licenciado durante a vigência da bolsa.
- Parecer da chefia imediata indicando ciência de que o servidor informou à mesma sobre a expectativa de participação enquanto bolsista deste projeto, bem como sobre as atribuições de carga horária previstas nesta chamada pública.

3.3 Coordenador de Extensão e Audiovisual:

- Perfil: Servidor/pesquisador do quadro ativo-permanente do Câmpus IFG/Cidade de Goiás;
- Requisitos: Graduação em qualquer área do conhecimento e experiência comprovada nas áreas de cinema e/ou audiovisual (ver Anexo II).
- Disponibilidade para viajar e visitar áreas rurais.
- Carga horária semanal: 8h
- Não estar afastado ou licenciado durante a vigência da bolsa.
- Parecer da chefia imediata indicando ciência de que o servidor informou à mesma sobre a expectativa de participação enquanto bolsista deste projeto, bem como sobre as atribuições de carga horária previstas nesta chamada pública.

3.4 Bolsista de Produção Audiovisual:

- Perfil: Estudantes regularmente matriculados dos cursos de Bacharelado em Cinema e Audiovisual ou Técnico Integrado em Áudio e Vídeo do Câmpus IFG/Cidade de Goiás.
- Requisitos: Experiência ou cursos comprovados na área de produção audiovisual (ver Anexo II).
- Disponibilidade para viajar e visitar áreas rurais.
- Carga horária semanal: 12h

3.5 Bolsista de Extensão e Mapeamento:

- Perfil: Estudantes regularmente nos cursos do Câmpus IFG/Uruaçu.
- Requisitos: conhecimentos na área de informática (word, excel, internet); conhecimentos na área de políticas públicas aplicadas (ver Anexo II);
- Disponibilidade para viajar e visitar áreas rurais.
- Carga horária semanal: 12h

4. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- 4.1 - Dedicar-se às atividades previstas, cumprindo a carga horária indicada para cada bolsista.
- 4.2 - No caso dos coordenadores, orientar e acompanhar os estudantes/bolsistas do projeto no cumprimento de suas atividades.
- 4.3 - Em toda divulgação dos resultados da pesquisa, os bolsistas deverão, obrigatoriamente, indicar o IFG como sua Instituição de vínculo e/ou parceira (no caso de bolsistas sem vínculo profissional com o IFG) e fazer referência ao Ministério da Cultura como responsável pelo fomento da pesquisa.
- 4.4 - Apresentar os relatórios parciais e o relatório final de acordo com os prazos a serem estabelecidos pela PROEX/IFG.
- 4.5 - Comunicar, imediatamente, à Pró-Reitoria de Extensão, qualquer alteração relativa à descontinuidade do projeto de pesquisa.
- 4.6 - O prazo de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso com o projeto, no prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado final.
- 4.7 - Caso o candidato contemplado dentro do número de bolsas disponíveis se recuse a assinar o Termo de Compromisso com o projeto, o mesmo será desclassificado e o lugar assumido pelo próximo candidato, de acordo com a ordem classificatória.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas de 30/09/2015 a 02/10/2015

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Preencher o Anexo I – Ficha de Inscrição;
- b) Documentação – cópia do RG, cópia do CPF, cópias dos documentos/materiais comprobatórios dos requisitos exigidos, currículo profissional/acadêmico (ver Anexo II);
- c) Toda a documentação deverá ser protocolada na Pró-Reitoria de Extensão/IFG e/ou nas Gerências de Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) dos Câmpus Cidade de Goiás e Uruaçu, em envelope devidamente lacrado, com o nome completo do candidato registrado, impreterivelmente até a data limite de inscrição, conforme o item 5.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 - Etapa I (para todos os candidatos): Análise da Ficha de Inscrição e documentação encaminhadas (Anexo II). Essa fase será eliminatória e classificatória. A ausência de qualquer documento implicará no cancelamento da inscrição, não sendo possível complementação ou alteração após o envelope protocolado, ainda que esteja dentro do prazo, em nenhuma hipótese. O resultado dessa primeira etapa será divulgado no dia 06/10/2015, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/extensao/>

Entrevista (somente para candidatos à Coordenação Geral de Extensão):

7.2 – Etapa II: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo. As entrevistas ocorrerão no dia 08/10/2015 na PROEX/IFG, em Goiânia-GO. O horário e local da entrevista serão divulgados no dia 06/10/2015, junto com o resultado da Etapa I.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1 Critérios de avaliação para a Coordenação Geral de Extensão

Análise dos documentos exigidos	Eliminatório
Avaliação da documentação encaminhada e do currículo do candidato. (Anexo II)	10 pontos - Classificatório
Entrevista (Etapa II)	10 pontos – Classificatório
Nota final	Somatória geral dos pontos obtidos

8.2 Critérios de avaliação para os demais bolsistas

Análise dos documentos exigidos	Eliminatório
Avaliação da documentação encaminhada e do currículo do candidato. (Anexo II)	10 pontos - Classificatório
Nota final	Somatória dos pontos do currículo

9. DO RESULTADO PRELIMINAR:

9.1 - O resultado preliminar será divulgado no site do IFG, no dia 09/10/2015, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/extensao/>

10. DOS RECURSOS:

10.1 - Caso os candidatos tenham justificativas para contestar o resultado da seleção dos bolsistas, poderão apresentar recurso, de forma escrita, no prazo de 2 dias úteis, a contar a partir da divulgação do resultado preliminar.

10.2 - A solicitação de recurso do resultado preliminar deverá ser entregue na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) dos câmpus Cidade de Goiás ou Uruaçu, ou na Pró-Reitoria de Extensão/IFG.



10.3 - Os recursos protocolados fora do prazo não serão analisados.

11. RESULTADO FINAL:

11.1 - Os candidatos aprovados com a maior nota de acordo com os critérios do item 8 serão selecionados como bolsistas do projeto.

11.2 - O Resultado Final do processo será divulgado no site do IFG, no dia 16/10/2015, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/extensao/>.

12. CRONOGRAMA

Período de inscrições	30/09/2015 a 02/10/2015
Análise e avaliação da documentação (Anexo II)	Até 05/10/2015
Divulgação do resultado da Etapa I	06/10/2015
Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo (Coordenação Geral)	08/10/2015
Divulgação do resultado preliminar	09/10/2015
Resultado final	16/10/2015

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - Para maiores informações sobre a Chamada Pública N°01/2015/PROEX, entre em contato com a Pró-Reitoria de Extensão pelo e-mail comunidadesemrede@gmail.com.

13.2 - Não haverá, em nenhuma hipótese, prorrogação e/ou alteração dos prazos previstos nesta chamada pública por parte dos candidatos.

13.3 - O recurso financeiro poderá ser suspenso ou cancelado, a qualquer tempo pela Pró-Reitoria de Extensão, no caso de descumprimento dos termos deste Edital.

13.4 - O não cumprimento das disposições normativas deste Edital e/ou do Termo de Compromisso assinado obriga o bolsista a devolver ao IFG os recursos despendidos em seu proveito.

13.5 - O IFG resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

13.6 - A constatação, a qualquer tempo, da prática de plágio ou de fraude nos relatórios apresentados serão motivos para devolução de recursos e a abertura de processo administrativo disciplinar, com perspectiva à aplicação das penalidades previstas em Lei.

13.7 - Os casos omissos a esta chamada pública serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamada Pública Nº01/2015/PROEX para seleção de bolsistas no Projeto *Comunidades Tradicionais em Rede: Criação, Circulação e Produção Visual no Cerrado goiano.*

Nome completo:					Sexo:	
Data de Nascimento:	___/___/___	RG:		CPF:		
E-mail:						
Telefone fixo:	DDD()		Celular	DDD()		
Endereço residencial						
Município:		UF:		CEP:		
Formação acadêmica:						
Modalidade de bolsa pleiteada:	<input type="checkbox"/> Coordenador Geral de Extensão <input type="checkbox"/> Coordenador de Extensão e Mapeamento <input type="checkbox"/> Coordenador de Extensão Audiovisual <input type="checkbox"/> Bolsista de Produção Audiovisual <input type="checkbox"/> Bolsista de Extensão e Mapeamento					
<p>Declaro, para devidos fins, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas, bem como os documentos que comprovam meu currículo.</p> <p>Local e data: _____</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura)</p>						

ANEXO II – Critérios de avaliação do currículo dos candidatos

Critérios de avaliação do currículo dos candidatos - coordenadores

Titulação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
1. Especialização*	1,0	1,0
2. Mestrado*	1,5	1,5
3. Doutorado*	2,0	2,0
4. Publicação de artigos em periódicos - com Qualis	0,5	1,0
5. Coordenação/participação em projetos de extensão	de 0,2 a 0,5	2,0
6. Trabalhos técnicos realizados (organização de eventos acadêmicos/culturais, cargos de direção, participação em mesas redondas, palestras, produção audiovisual, mapeamentos, elaboração de cartografias sociais, elaboração de catálogos)	de 0,2 a 0,5	3,0
7. Experiência em área social (membro de conselhos, projetos comunitários, assistência social, participação em movimento social e sindicato)	de 0,2 a 0,5	2,0
Pontuação máxima do candidato		10,0 pontos

OBS: *Em função da avaliação referente à titulação do servidor, ela não será cumulativa.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, respectivamente:

- Maior pontuação no item “Coordenação/desenvolvimento de projetos de extensão”.
- Maior Tempo de serviço no IFG.
- Servidor com maior idade.

Critérios de avaliação do currículo para candidatos - bolsistas

Formação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
1. Ensino médio completo (para candidatos que estejam cursando a graduação)	0,5	0,5
2. Cursos de qualificação profissional	0,5	1,5
3. Participação em eventos acadêmicos	0,2	1,0
4. Artigos publicados em periódicos – com Qualis ou em Anais de Congresso	0,5	1,5
5. Artigos publicados em revistas e periódicos – sem Qualis	de 0,2 a 0,5	1,0
6. Trabalhos técnicos realizados (organização de eventos acadêmicos/culturais, projetos de sites, produção audiovisual, participação em projetos de extensão ou pesquisa)	de 0,2 a 0,5	3,0
7. Experiência em área social (membro de conselhos ou grêmios estudantis, participação em projetos comunitários, assistência social, participação em movimento social)	de 0,2 a 0,5	1,5
Pontuação máxima do candidato		10,0 pontos